LEI Nº 2.989/91

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 3, NO BAIRRO DE LOURDES DE "EXPEDICIONÁRIO ADELMÔR DE ALMEIDA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominada rua "Expedicionário Adelmôr de Almeida", a rua 3 do Bairro de Lourdes.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 25 DE SETEMBRO DE 1991.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal